



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

17ª LEGISLATURA 2017/2020

ATA 16

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Baldim-MG, situado à Rua Vitalino Augusto, nº 75, centro – Baldim-MG, às 17:00 horas, foi realizada mais uma sessão extraordinária para tratar de assuntos relevantes aos interesses do município, sob a Presidência do Vereador Joel Ferreira Martins, havendo “quórum” legal declarou aberta a sessão, solicitando ao Vereador Ildfonso de Souza Silvério para fazer a leitura de um Texto da Bíblia Sagrada, logo após foi feita a Oração do Pai Nosso. Em seguida solicitou ao 1º Secretário Licanor Lopes da Silva que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, constando a presença dos seguintes Edis: Adriano Ferreira de Siqueira, Airton Eustáquio Paulo, Clelia de Castro Reis, Divinalva da Piedade Coelho, Ildfonso de Souza Silvério, Joel Ferreira Martins e Licanor Lopes da Silva e as ausências justificadas dos Vereadores Arnaldo José da Silva e Darci Barreto dos Santos. Marcando presença o Prefeito Interino Sr. Alex Vander de Souza Martins e a Procuradora Dra. Ana Bianca de Araújo. Prosseguindo o Presidente leu o **Projeto de Lei nº 010/2017** - Dispõe sobre a alteração do parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal nº 1183 de 25 de agosto de 2017 e dá outras providências, juntamente com o parecer jurídico. A palavra foi passada ao Assessor Jurídico Dr. Aurélio Raider que após esclarecimentos sobre o seu parecer, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos presentes. O Presidente passou a palavra para o Prefeito Interino Sr. Alex Vander de Souza Martins e sua Assessora Jurídica que fizeram suas colocações e agradeceram pela aprovação do projeto. O Presidente em nome da Câmara deu as boas vindas aos mesmos e em seguida comentou seus posicionamentos como Presidente da Câmara, mencionando o artigo 2º da Constituição Federal “Os Poderes são: harmônicos e independentes entre si e são constituídos pelo Legislativo, Executivo e Judiciário.” Chamando pela grande responsabilidade da Câmara em

não se influenciar pela presença de qualquer cidadão que seja, pois somos responsáveis pela formação da legislação do município. Após maiores esclarecimentos dos demais edis que se faziam presentes e sanadas todas as dúvidas o Presidente agradeceu a todos os presentes e não havendo mais nada a tratar, a reunião finalizou às 18:40 horas, e o Presidente encerrou a sessão conforme Regimento Interno desta Casa de Leis, após a Oração do Pai Nosso eu 1º Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros.

Baldim, 15 de setembro de 2017.